

Pregão Eletrônico 071/2021

RESPOSTA A QUESTIONAMENTOS - 1

A CCT de Manutenção a ser utilizada, poderá ser a do SINDICATO DA INDUSTRIA DA CONSTRUCAO CIVIL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, CNPJ nº 33.912.502/0001-48, sob o nº RJ001148/2021, com abrangência no Estado do Rio de Janeiro?

Conforme cláusula 4.17 do termo de referência a CCT precisa ter abrangência na cidade de Itaguaí e abranger as categorias profissionais.

Visando a isonomia entre os licitantes, solicito que informe o número do registro ou CNPJ das Convenções Coletivas do Município de Itaguaí e Rio de Janeiro, a serem utilizadas na composição dos Salários e Benefícios dos funcionários que executarão os serviços na NUCLEP?

A CCT a ser utilizada como parâmetro salarial, deverá ser a que abrange os profissionais das respectivas categorias do TR, com abrangência no município da prestação dos serviços. Os benefícios a serem concedidos aos trabalhadores empregados na terceirização, poderão ser os da CCT relacionada à atividade preponderante da Empresa empregadora, no mínimo. Apesar das respostas prestadas, esta Entidade não fica obrigada a determinar qual CCT deverá ser utilizada na formação de preços dos licitantes, tendo em vista que nos moldes inclusive do que se expôs, há a possibilidade de variações específicas, caso a caso.

Em caso de homologação da Convenção Coletiva de Trabalho – CCT da categoria, durante a execução do contrato, a licitante vencedora terá direito à Repactuação Contratual, ou só após o interregno mínimo de 01(um) ano?

A empresa pode pedir a repactuação no primeiro ano de serviço.

Devemos considerar no valor global da Proposta, o percentual de 5%(cinco por cento), previsto para pagamento das horas extras, conforme exigido no item 9 do Termo de Referência?

Sim

Caso os funcionários tenham expediente nos fins de semana e feriados, o pagamento será efetuado nas mesmas condições exigidas no Item 9 do Termo de Referência ou será feito a parte pelo contratante?

O pagamento será feito juntamente com a medição mensal



Solicito que informe a quantidade estimada de Horas Extras mensais após o expediente e nos fins de semana e feriados, exigido no subitem 4.4 do Termos de Referência.

Conforme cláusula 10.2 do termo de referência o valor destinado para horas extras representará 5% do valor global mensal do contrato não podendo ultrapassar esse valor.

A previsão do serviço eventual do vidraceiro com jornada de trabalho de 16 horas mensais, conforme item 4.10 do TR, será realizado apenas na Unidade do Rio de Janeiro ou será também para as Unidade de Itaguaí?

Sera realizado principalmente na unidade de Itaguaí e em casos excepcionais na unidade do Rio de Janeiro.

Solicito que informe a previsão e a quantidade de horas mensais e quais serão os profissionais que executarão os serviços eventuais, a serem realizados no Escritório Sede da NUCLEP, localizado no Centro do Rio de Janeiro.

Não temos como prever. O limite de horas extras são 5% conforme cláusula 10.2.

Além do Eletricista existe algum funcionário que terá direito ao adicional de periculosidade?

Não

Existem funcionários que terão direito a adicional de insalubridade? Se sim. Qual a quantidade, quais seriam e se o percentual será de 20% ou 40%?

Depende do laudo elaborado pela contratada conforme cláusula 4.16 do Termo de referência

Se no início não houver adicional de insalubridade, e no decorrer das atividades do contrato, for realizado laudo e sendo atestado o grau de insalubridade, haverá direito a revisão dos preços, na forma do art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93?

Sim. Contudo, importante salientar que nosso regime jurídico não é a Lei 8.666, mas a 13.303/2016

O Preposto deverá ficar em tempo integral no local ou comparecer quando necessário ao Posto? Poderá ser um dos profissionais que atenderá o escopo contratual?

Conforme cláusula 4.8 do termo de referência o preposto deverá estar no local de prestação do serviço 1x por semana e sua função não poderá ser acumulada com uma das funções do contrato.

Para a Unidade do Rio de Janeiro, devemos fornecer tarifa de transporte modal Municipal (R\$4,05) ou de Bilhete Único Municipal (R\$8,55)?

A tarifa de transporte a ser paga aos trabalhadores é definida pela empresa contratada em função da localidade que seu funcionário reside.



Para efeito de emissão de Nota Fiscal, o recolhimento do ISS será correspondente ao local da execução dos serviços? Qual o percentual do ISS de Município de Itaguaí?

Sim. 5%

A CONTRATANTE fornecerá os materiais, equipamentos e ferramentas necessários para a execução dos serviços ou será de responsabilidade do CONTRATADO?

Responsabilidade da Contratante.

